



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 03 de abril de 2018.
Ofício GP/SEC nº 112/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 049/18 referente ao Projeto de Lei nº 039/18, que "Dispõe sobre a divulgação do canal de atendimento da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Indaiatuba – 0800-770-7702 – nos veículos de transporte coletivo e repartições públicas municipais", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 02 de abril do corrente.

Atenciosamente;

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 049/18

PROJETO DE LEI Nº 039/18
(PL do Vereador Edvaldo Bertipaglia)

“Dispõe sobre a divulgação do canal de atendimento da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Indaiatuba – 0800-770-7702 – nos veículos de transporte coletivo e repartições públicas municipais”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 02 de abril do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Institui a divulgação do canal de atendimento da ouvidoria da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, telefone 0800-770-7702, nos veículos de transporte coletivo e nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Os cartazes afixados nos veículos de transporte coletivo e em repartições públicas, deverão ter no mínimo 21 cm x 29,7 cm e serão fixados em locais visíveis.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de abril de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário